

UNILEÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

SARAH LINS OLIVEIRA

**CRISE ECONOMICA EM MEIO A PANDEMIA: artificios utilizados para o comercio
sobreviver ao impacto ocasionado pelo covid-19**

JUAZEIRO DO NORTE-CE
2021

SARAH LINS OLIVEIRA

CRISE ECONOMICA EM MEIO A PANDEMIA: artificios utilizados para o comercio sobreviver ao impacto ocasionado pelo covid-19.

Trabalho de Conclusão de Curso – *Artigo Científico*,
apresentado à Coordenação do Curso de Graduação
em Direito do Centro Universitário Doutor Leão
Sampaio, em cumprimento às exigências para a
obtenção do grau de Bacharel.

Orientador: Prof.Francisco Thiago da Silva Mendes

Juazeiro do Norte- Ceará
2021

SARAH LINS OLIVEIRA

**CRISE ECONOMICA EM MEIO A PANDEMIA: artificios utilizados para o comercio
sobreviver ao impacto ocasionado pelo covid-19**

Este exemplar corresponde à redação final aprovada do
Trabalho de Conclusão de Curso de SARAH LINS
OLIVEIRA

Data da Apresentação 28/06/2021

BANCA EXAMINADORA

Orientador: (Me.FRANCISCO THIAGO DA SILVA MENDES)

Membro: (Me. RAFAELLA DIAS GONÇALVES)

Membro: (Me. JOSEANE DE QUEIROZ VIEIRA)

**JUAZEIRO DO NORTE-CE
2021**

CRISE ECONOMICA EM MEIO A PANDEMIA: artificios utilizados para o comercio sobreviver ao impacto ocasionado pelo covid-19

Sarah Lins Oliveira¹
Francisco Thiago da Silva Mendes²

RESUMO

Com o rápido e alto impacto da Covid-19 diante da sociedade e da economia, foi preciso uma adaptação acelerada da sociedade e do comércio, contando com o apoio de políticas públicas e de ferramentas como, por exemplo, as mídias sociais. Tem-se como objetivo geral desse estudo, investigar quais foram os impactos da Covid-19 diante do comércio no Brasil, especificamente das empresas que usufruíram de benefícios oferecidos pelo governo e das mídias sociais. Para levantamento de dados, foi utilizada fonte documental, como artigos científicos e reportagens. Com o presente estudo, foi possível constatar que a pandemia trouxe consigo um imenso impacto na rotina das pessoas físicas e jurídicas. Diante do comércio, alguns não conseguiram manter seu negócio em meio a pandemia, mas outros, em busca de subsistência, precisaram começar a empreender.

Palavras Chave: Covid-19. Crise Econômica. Políticas Públicas.

ABSTRACT

With the rapid and high impact of Covid-19 on society and the economy, an accelerated adaptation of society and commerce was necessary, relying on the support of public policies and tools such as social media. The general objective of this study is to investigate the impacts of Covid-19 on commerce in Brazil, specifically on companies that have taken advantage of the benefits offered by the government and social media. For data collection, documentary sources were used, such as scientific articles and reports. With this study it was possible to verify that the pandemic brought with it an immense impact on the routine of individuals and companies, in the face of commerce, some were unable to maintain their business in the midst of the pandemic, but others, in search of subsistence, needed to start entrepreneurship.

Keywords: Covid-19. Economic Crisis. Public Policy.

1 INTRODUÇÃO

No século XXI, surgiu um vírus conhecido como COVID-19, o qual tem um alto

¹ Discente do curso de Direito do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio/UNILEÃO_Email: sarahlins65@gmail.com

² Professor orientador do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio/ UNILEÃO, Mestrando em Direito da Empresa e dos Negócios pela UNISINOS - RS. Formado em Direito pela Universidade Regional do Cariri - URCA (2012), especialista em Direito Penal e Criminologia pela Universidade Regional do Cariri – URCA_Email:

índice de contaminação. A doença ceifou a vida muita gente, os hospitais atingiram sua lotação máxima, em defluência disso, os governos adotaram medidas restritivas e obrigatórias para a pessoa física e a jurídica, para tentar diminuir os índices de contaminação da população dos seus estados.

A medida de emergência mais conhecida foi o lockdown onde restringia horários de circulação de pessoas, e até o fechamento do comércio físico, para que funcionassem apenas com entregas, com isso, todos tiveram que viver um período de adaptação ao “novo normal”, o comerciante teve que usar ferramentas para que seu estabelecimento não fosse à falência, usufruindo de algumas políticas públicas voltadas a eles durante essa situação, adaptando sua empresa à forma virtual, por meio de mídias sociais, outros se beneficiaram de políticas, mas alguns, não tiveram a mesma sorte, não se adaptaram a situação, tendo que fechar suas portas e demitir seus funcionários.

A demissão em massa gerou um alto índice de desemprego, segundo um levantamento feito pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) o comércio encerrou 2020 com 75,2 mil lojas a menos. Sendo o pior desempenho desde 2016, em consequência disso o índice de desemprego aumentou significativamente, segundo dados do IBGE, até outubro de 2020 já eram mais de 13,5 milhões de desempregados somente no Brasil. (IBGE, 2020).

No entanto, em decorrência do desemprego, as pessoas foram obrigadas a procurar fontes de subsistência, e a crise forçou as pessoas começarem a empreender em busca de sustento, o que ficou é conhecido como “Empreendedorismo por necessidade”.

Diante da fase de medidas restritivas que foi necessária em alguns períodos da pandemia fica o seguinte questionamento: Como o comerciante conseguiu manter seu negócio em um período tão fatídico na economia?

A problemática da pergunta acima é que foi de suma importância a adaptação do comércio ao “novo mundo”, tanto por meio de mídias sociais, pois, já que não poderiam receber o consumidor de forma física, teriam que apresentar seus produtos em catálogos virtuais, e após a compra ser efetuada, o produto deveria ser entregue ao consumidor por meio de delivery, como se beneficiando de políticas públicas, sendo possível citar um impacto positivo após o início do pagamento do Auxílio emergencial.

Conforme a reportagem “O impacto da ajuda emergencial no varejo” do Estadão, a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP) constatou que o comércio varejista paulista teve seu faturamento aumentado em 1,6% em relação ao total do ano anterior, alcançou R\$ 779,9 bilhões em 2020 graças ao auxílio

emergencial.

Desse modo, tem-se como objetivo geral, investigar quais foram os impactos da Covid-19 diante do comércio no Brasil, das empresas que usufruíram de benefícios oferecidos pelo governo, das mídias sociais e adaptaram os seus produtos de acordo com a situação, conseguiram manter sua receita.

Quanto aos objetivos específicos, Apontar por meio de contexto histórico alguns impactos sofridos durante os séculos anteriores com causa semelhante a atual, analisar se houve eficácia das públicas que foram criadas especialmente para aliviar o impacto econômico frente à pandemia da covid-19 e identificar o benefício do uso de tecnologia pela população.

O tema é atual e relevante, tem interdisciplinaridade do direito, economia e saúde, todo dia uma estatística nova é apresentada. A pesquisa pode contribuir para uma possível análise de dados em decorrência de situações semelhantes.

A pesquisa é de natureza básica. Foi utilizado o procedimento de levantamento bibliográfico, o qual foi em diversas fontes, buscando revisar os principais autores e pesquisadores da área, como forma de explanação dos diversos entendimentos acerca do tema, os objetivos, foram exploratórios e descritivos, buscando deixar o leitor familiarizado com a situação, a abordagem, foi quantitativa, buscando enfatizar o raciocínio dedutivo, as regras da lógica e os atributos mensuráveis da experiência humana. (POLIT, BECKER E HUNGLER, 2004, p. 201).

Foi usada fonte documental, como artigos científicos, análise de dados e reportagens, o procedimento adotado para análise de dados se dará pela análise, exploração e interpretação dos dados levantados e para fazer a associação da crise econômica com a pandemia, buscando a resolução para o problema foi usado a pesquisa-Ação.

2 O IMPACTO SOCIAL E ECONÔMICO DIANTE DAS PANDEMIAS NA HISTÓRIA MUNDIAL

O tema busca mostrar que na história do mundo já houve outras pandemias que ceifaram a vida de inúmeras pessoas e tiveram grande impacto negativo na economia, situações semelhantes com a que ocorre na pandemia da COVID-19.

A peste negra ocorreu no século XIV, foi a mais mortal das pandemias, teve origem na China ou na Ásia Central, provocada pela bactéria bacilo *Yersinia pestis*, transmitida por pulgas que habitavam em ratos, os quais, se encarregaram de levá-las para os navios que

viajavam pela rota da seda, dissipando a doença pelos portos em que atracavam (VARELLA, 2013).

A estimativa é de que a peste negra dizimou cerca de 75 a 200 milhões de vidas, pesquisadores afirmam que houve uma queda populacional de aproximadamente 100 milhões de pessoas entre os anos de 1347 e 1351 (VARELLA, 2013).

Segundo, Rennie Kriston professor de história medieval da universidade de *queenslan* na Austrália, a peste negra teve um impacto bastante negativo de forma economica, e acabou devastando a sociedade europeia. O monge e cronista inglês Thomas Walsingham após quatro décadas da peste negra, observou que "tanta miséria se seguiu a esses males que depois o mundo nunca poderia voltar ao seu estado anterior" (RENNIE, 2020, p. 1).

A escassez de trabalhadores durante e após a epidemia foi muito intensa, e logo surgiu a insuficiência de mercadorias, e em decorrência disso, a economia teve uma queda brusca, forçando alguns proprietários no reino baixar ou ignorar os aluguéis para manter seus inquilinos, com a crise econômica que se instaurava em consequência da peste negra, o governo inglês em 1349 emitiu sua Portaria dos Trabalhadores, uma lei que dizia que homens e mulheres saudáveis iriam receber salários equivalentes aos do ano de 1346, anterior à praga (RENNIE, 2020, p. 1).

A gripe espanhola, foi uma pandemia que teve início do século XX, mais especificamente de janeiro de 1918 a dezembro de 1920, durante esse período, se espalhou de forma rápida no mundo, infectou cerca de 1/3 da população mundial, que correspondia a cerca 500 milhões da população, dissipando a vida de 50 milhões de pessoas (FARIZA, 2020)

É importante citar que a gripe espanhola teve impacto direto na saúde de muitas famílias, porém, o impacto econômico foi intenso, pois apesar de ser secundário, ou seja, só começa a ser sentido em peso, quando começa faltar mão de obra e há a redução da demanda de produtos e serviços, ele veio rapidamente, a cada dia que se passava durante a gripe espanhola, a economia mundial sofria com perdas de operários, e perdas de empresários, o mundo ia a caminho de um nível econômico crítico. Durante a pandemia houve uma redução média de 18% na produção industrial em escala estatal, as regiões mais expostas também registraram um maior volume de falências de empresas e famílias.

Aproximadamente 12 países sofreram desastres macroeconômicos baseados na queda do PIB e oito sofreram desastres semelhantes baseados na queda do consumo durante essa pandemia, estima-se que durante esse período houve o impacto negativo no PIB mundial de 6%, e este impacto chegou a 8% no consumo agregado. O que torna a gripe espanhola o quarto maior impacto econômico negativo no mundo desde 1870. Os três primeiros foram a

2ª. Guerra mundial, a grande depressão dos anos 1930 e a 1ª. Guerra mundial (MEDICI, 2020).

Trazendo para o contexto atual, pode-se observar que a pandemia mais recente e que gerou maior impacto econômico e social, foi a Covid-19, a qual teve início no século XXI, no ano de 2019 na cidade de Wuhan na China, os primeiros casos da doença foram confirmados em um grupo de pessoas que estiveram no mesmo mercado popular da cidade de Wuhan, onde eram vendidos vários tipos de animais selvagens vivos, como cobras, morcegos e castores, que provavelmente estavam contaminados e passaram o vírus para as pessoas que os consumiram, após os primeiros casos, foi possível verificar que várias pessoas que não estavam no mercado apresentavam a infecção, assim, sendo possível observar a alta velocidade de contaminação desse vírus (LEMOS, 2021).

Com o passar do tempo, foi possível identificar não tão somente a rápida velocidade do aumento do número de pessoas infectadas pelo novo corona vírus, mas também a grande letalidade trazida por ele, a covid-19 se alastrou por todo o mundo gerando impacto primário na saúde e secundário na economia, até meados do mês de maio de 2021, o Brasil já somava cerca de 428.034 mortes e 15.359.397 diagnósticos da doença. (HOMERO, 2021)

3 A COVID-19 E O SEU IMPACTO NA ECONOMIA MUNDIAL

É possível afirmar que a covid-19 vem tendo um grande impacto negativo durante os últimos anos, a qual, a cada dia dizima vidas, entre elas, a de trabalhadores e empresários. Em decorrência disso, foi necessário que houvesse medidas de urgência para diminuir os índices de contaminação, e a mais utilizada foi o lockdown.

No Brasil, cada governador avaliava os índices de contaminação e óbitos nos seus Estados e aplicavam medidas cada vez mais restritivas, como por exemplo, toque de recolher, horário de funcionamento comercial e até mesmo, o fechamento do comércio para atuar apenas por delivery, em consequência disso a oferta e demanda de produtos e serviços caíram, e algumas empresas tiveram que fechar suas portas.

Segundo um levantamento feito pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) o comércio encerrou 2020 com 75,2 mil lojas a menos. Foi o pior desempenho desde 2016, em consequência disso o índice aumentou significativamente, segundo dados do IBGE, até outubro de 2020 já são mais de 13,5 milhões de desempregados somente no Brasil (IBGE, 2020).

A estimativa é de que as maiores perdas são na Europa e nos Estados Unidos onde

além da perda de vidas humanas, o PIB se contraiu em aproximadamente 10,6% e 8,7% no ano de 2020, respectivamente, resultante da falência de muitas empresas e do aumento do índice de desemprego, os Estados Unidos em 2020 alcançou cerca de 10 milhões pedidos de seguro desemprego (MCKINSEY apud MEDICI, 2020).

4 ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS VOLTADAS À POPULAÇÃO BRASILEIRA FRENTE À PANDEMIA DA COVID-19

Para evitar que a economia entrasse em um colapso catastrófico, foram instauradas algumas políticas públicas, entre elas, as três principais foram, Políticas de Emprego e Renda que englobava o Auxílio emergencial, Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, a Políticas de Crédito que abrangia o Programa Emergencial de Suporte a Empregos do BNDES, BNDES Crédito Pequenas Empresas, FAMPE - Parceria Caixa e SEBRAE, PRONAMPE – Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, e Outros Auxílios que englobam o auxílio a estados e municípios, adiamento de pagamento de impostos, entre outros (GUTMAN, 2020, p. 18).

A política de crédito chamada de “BNDES crédito pequenas empresas” realizada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) beneficia desde os microempreendedores individuais até as médias empresas que faturam até R\$ 300 milhões anuais. O empréstimo é limitado a R\$ 70 milhões e a empresa que fizer a requisição do financiamento poderá ter um prazo máximo para pagamento de cinco anos e até dois anos de carência. (BNDES Apud GUTMAN, 2020).

O FAMPE, Fundo de aval às pequenas e médias empresas, foi fruto da colaboração entre a Caixa Econômica Federal com o SEBRAE, foi criado para agir no momento em que o empreendedor não tem as garantias necessárias para conseguir contrair um empréstimo, o FAMPE abrange os 19 Microempreendedores Individuais (faturamento de até R\$ 81 mil) até as empresas de Pequeno Porte (R\$ 360 mil até R\$ 4,8 milhões) (GUTMAN, 2020, p. 18).

A Medida Provisória (MP) nº 936/2020 criou o “Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda”, que permite que o empregador reduza a jornada de trabalho dos seus empregados com redução salarial proporcional, sendo as seguintes proporções permitidas: 25%, 50% e 70% (BRASIL, 2020), além disso, a MP permite ao empregador a suspensão temporária do contrato de trabalho, o salário dos trabalhadores, serão complementados pelo Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda com base no cálculo do valor mensal do seguro-desemprego a que o funcionário teria direito,

porém, após a utilização do “Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda” o empregador deverá garantir a estabilidade do funcionario no emprego por um período equivalente à duração da utilização do programa (GUTMAN, 2020, p. 18).

A Medida Provisória nº 927/2020 gerou flexibilização das leis trabalhistas para preservação dos empregos, entre eles, autorizou o adiamento do pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) nos meses de março, abril e maio, sem que incidam multas. Outros pontos da medida provisória que merecem citação são: aval para antecipação de férias e autorização às empresas e instituições a realizar o teletrabalho (GUTMAN, 2020)

Outra importante medida, que mitigou os impactos da Covid-19 na economia, foi o Auxílio Emergencial, instituído no Brasil, pela lei de nº 13.982/2020 que beneficiou o cidadão maior de 18 anos, ou mãe com menos de 18, que atendia aos seguintes requisitos, pertencia a família famílias com renda per capita de até meio salário mínimo (R\$ 550) e renda mensal total de até três salários mínimos (R\$ 3,3 mil), Que não estivesse recebendo benefício previdenciário, assistencial ou trabalhista ou de programa de transferência de renda federal, com exceção do Programa Bolsa Família e do PIS/PASEP, e Microempreendedores individuais (MEI), o programa na sua primeira remessa beneficiava os aprovados com a quantia de 600,00 por cota, e na segunda remessa o benefício foi entre 150,00 e 375,00 (GUTMAN, 2020)

Além de servir como fonte de subsistência para um percentual da população, o auxílio também teve como efeitos a diminuição da desigualdade de renda e a redução da pobreza no Brasil, entre abril e dezembro de 2020, ao auxílio emergencial, chegou de forma direta, a cerca de 67 milhões de pessoas no brasil, e ao ser injetado no comércio, beneficiou de forma indireta a estabilização da economia, evitando assim, um colapso econômico no país. Diante dos economistas, o auxílio é visto como algo que impediu uma queda maior do PIB em 2020, pois estudos indicam no melhor dos cenários, a economia teria retraído 8,4% (ROUBICEK, 2021, p. 1).

Foi possível observar com a introdução dessas medidas, um avanço positivo do comércio, uma melhora nos índices economicos, fazendo assim com que eles parassem de cair de forma tão brusca.

4.1 O EMPREENDEDORISMO NECESSÁRIO EM DECORRENCIA DA PANDEMIA

Segundo um levantamento feito pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) o comércio encerrou 2020 com 75,2 mil lojas a menos, e de

acordo com dados do IBGE, até outubro do mesmo ano já eram mais de 13,5 milhões de desempregados somente no Brasil, mas em contra partida “O Ministério da Economia, registrou a abertura de cerca de 2,6 milhões de MEI em 2020 representou expansão de 8,4% em relação a 2019 , levando essa categoria de empreendedores ao total de 11,2 milhões de negócios ativos no país.”. (IBGE, 2020).

Em meio ao crescimento da classe, foi notável o incentivo por meio as políticas públicas, como a Políticas de Crédito, que abrangia o Programa Emergencial de Suporte a Empregos do BNDES, BNDES Crédito Pequenas Empresas, FAMPE - Parceria Caixa e SEBRAE, PRONAMPE – Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, e até mesmo o Auxílio emergencial, criado pela lei de nº 13.982/2020, que beneficiou o MEI, o trabalhador informal, e o desempregado, desde que não estivesse recebendo benefício previdenciário, assistencial ou trabalhista ou de programa de transferência de renda federal, com isso houve suporte para que essas pessoas conseguissem iniciar ou para que prosseguissem com seus negócios. (GUTMAN, 2020, p. 18).

Em decorrência da crescente taxa de desemprego, aconteceu um fenômeno conhecido como Empreendedorismo forçado ou Empreendedorismo por necessidade, o qual ocorre com frequencia em momentos de maior instabilidade econômica, mais especificamente quando o desemprego aumenta no país. O empreendedor por necessidade, em sua maioria inicia seu negócio com pouca ou nenhuma experiência empresarial, sua unica intenção é conseguir uma fonte de renda pra si e para sua família, a fim de sanar suas necessidades, inicialmente sem finalidade de crescimento. (MORAES , 2017)

5 O BENEFÍCIO DA FAMILIARIZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM A INTERNET FRENTE AO LOCKDOWN

Com o avanço da pandemia, foi necessário que se implantasse medidas restritivas, a mais severa delas, foi o Lockdown, a qual, somente permitia a circulação de pessoas para realizar atividades essenciais, com isso, segundo a Anatel, durante a pandemia o uso da internet aumentou entre 40% e 50%. (LAVADO, 2020)

Proveniente dessa medida, as atividades laborais não essenciais passaram a ser desenvolvida em *home office*, e por meio de entregas, o grande e o pequeno comerciante teve que fechar suas portas, e trabalhar com e-commerce, em consequencia disso, teve que haver uma rápida adaptação do comércio, migrando da forma física para a forma virtual, passando a atender seus clientes por meios alternativos, como por exemplo, as redes sociais.

O e-commerce surgiu 1970 nos Estados Unidos, nasceu de forma natural de acordo com o avanço da internet, são negócios baseados no modelo digital, onde o consumidor faz compras sem a necessidade de se deslocar até o local da venda, recebendo-as no endereço

solicitado por ele. Em defluência da pandemia, as pessoas que já trabalhavam com essa forma de comércio conseguiram manter suas vendas e até aumentá-las, e as que não trabalhavam, tiveram que se adaptar a ela, ou fechar seu negócio de forma definitiva, com isso, o comércio online, em relação a 2019 cresceu 68% durante a pandemia. (SALES, 2021).

Segundo o vice-presidente da Associação Brasileira de Comércio Eletrônico, Rodrigo Bandeira, no auge da quarentena, com o rigoroso isolamento social, se obteve o registro da abertura de uma loja virtual por minuto, ressalta ainda que o setor enfrentou um crescimento repentino nunca visto antes. (ALVARENGA, 2021).

A Associação Brasileira de Comércio Eletrônico afirma que após ser feito um balanço, constatou-se que durante o isolamento social, foram realizadas mais de 301 milhões de compras pela internet, há a estima que aproximadamente 150 mil lojas passaram a vender seus produtos por meio de plataformas digitais, e cerca de 20,2 milhões de consumidores realizaram sua primeira compra por meios virtuais durante esse período. (ALVARENGA, 2021).

Em um ano em que a economia teve contração estimada em mais de 4%, o e-commerce e o auxílio emergencial, garantiu que o varejo brasileiro fechasse o ano de 2020 de forma positiva, com alta de 1,2%. (ALVARENGA, 2021).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o presente estudo foi possível constatar que a pandemia trouxe consigo um imenso impacto na rotina das pessoas físicas e das jurídicas, desde o deslocamento limitado, ao fechamento do comércio em sua forma física, acarretando assim, um aumento na taxa de desemprego, do fechamento definitivo de alguns empreendimentos e com isso, um impacto econômico no Brasil e no mundo.

Foi possível observar através de contexto histórico, que já aconteceu situações semelhantes no mundo, e que os impactos também foram negativos e perduraram por algum tempo, acontece como efeito dominó, a partir do momento que os óbitos passam a atingir a população de forma assídua, gera desequilíbrio, pois dentre essas mortes, estão trabalhadores e empresários, e oriundo desse fator, passa a se faltar mão de obra e mercadoria, com isso a circulação de dinheiro diminui, e gera uma crise econômica que pode afetar as cidades e países.

No tocante as políticas públicas no período que foram implementadas, segundo a pesquisa apresentada acima, teve um impacto significativamente positivo no comércio, de forma primária fazendo com o que houvesse poder de compra, com isso houve a maior

circulação de capital trazendo estabilidade ao comércio, e de forma secundária, encorajou aos pequenos empreendedores a abrirem suas lojas de forma física ou online.

Diante da pandemia da COVID-19, é de fácil percepção que a tecnologia foi essencial para o empreendedor que se adaptou e resolveu inovar, utilizando as mídias sociais com vitrines, tendo a oportunidade de apresentar seus produtos para seus consumidores, podendo abranger diversos públicos. A internet foi o principal meio de compra e venda durante a atual pandemia, oriundo disso, é de fácil percepção o aumento do índice abertura de lojas virtuais nesse período, assim como as compras online aumentaram significativamente, o e-commerce se tornou o principal meio de compra e venda.

Infelizmente alguns empreendedores que não tiveram uma rápida adaptação e não migraram do comércio físico para o virtual, não tiveram sucesso, aproveitaram de algumas políticas públicas, mas não conseguiram manter suas receitas.

Foi possibilitada uma nova perspectiva, a partir desta ótica, do quão é importante, não somente à título de conhecimento, mas também como forma de exploração mais detalhada, o estudo do impacto negativo que a pandemia da Covid-19 trouxe de forma social e econômica, possibilitando a sugestão e criação antecipada de planos emergências, que tenham ação mais rápida e eficaz diante de situações semelhantes.

REFERÊNCIAS

ALVARENGA, Darlan. **Com pandemia, comércio eletrônico tem salto em 2020 e dobra participação no varejo brasileiro**. 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/02/26/com-pandemia-comercio-eletronico-tem-salto-em-2020-e-dobra-participacao-no-varejo-brasileiro.ghml>>. Acessado em 20 jan. 2021

BECKER, Idel. **Pequena história da civilização ocidental**. São Paulo. 6ª Edição. Companhia da Editora Nacional, 1968. Disponível em: <<https://www.estantevirtual.com.br/livros/idel-becker/pequena-historia-da-civilizacao-ocidental/3046170676>> Acessado em 18 fev. 2021

CARDOSO, Leonardo Chaves Borges. MAGALHAES, Graziella. **Efeitos econômicos e distributivos da pandemia de coronavírus no Brasil**. Revista de economia e agronegócio, Vol. 18 | N. 1 | 2020. Acessado em 05 fev. 2021

FARIZA, Ignacio. **Lições de 1918: as cidades que se anteciparam no distanciamento social cresceram mais após a pandemia**. 2020. Site EL PAIS. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/autor/ignacio-fariza-somolinos/>> Acessado em 08 mar. 2021

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

Disponível:<http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/dmdocuments/gil_como_elaborar_projeto_de_pesquisa.pdf> . Acessado em 05 nov. 2020

GUIMARÃES, Affonso Paulo. **Noções de Direito Romano**. Porto Alegre: Síntese, 1999.

GUTMAN, Pedro Santa Cruz. **Políticas públicas voltadas ao mercado de trabalho frente à pandemia da covid-19**. junho, 2020. pag 18. Disponível em: < http://www.econ.puc-rio.br/uploads/adm/trabalhos/files/Pedro_Santa_Cruz_Gutman_Mono_20.1.pdf>. Acessado em 05 dez. 2020

HOMERO ,Valquíria. **Brasil registra mais 2.494 mortes e 76.692 casos de covid-19 em 24 horas**. 2021. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/coronavirus/brasil-registra-mais-2-494-mortes-e-76-692-casos-de-covid-19-em-24-horas/>>. Acessado em 05 mar. 2021

IBGE. **Pesquisa Pulso Empresa: Impacto da Covid-19 nas Empresas**. 2020. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/28291-pesquisa-pulso-empresa-impacto-da-covid-19-nas-empresas.html>> . Acessado em 10 dez. 2020

LAVADO, Thiago. **Com maior uso da internet durante pandemia, número de reclamações aumenta; especialistas apontam problemas mais comuns**. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/tecnologia/noticia/2020/06/11/com-maior-uso-da-internet-durante-pandemia-numero-de-reclamacoes-aumenta-especialistas-apontam-problemas-mais-comuns.ghtml>> . Acessado em 15 jan. 2021

LEMONS, Marcela Coellho. **Como surgiu o novo coronavírus**. 2021. Disponível em: <<https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-nCoV/summary.html>>. Acessado em 15 jan. 2021

MCKINSEY & Company apud MEDICI, André. **Covid-19: Briefing Materials – Global Health and Crises’ Responses**. 2020. Disponível em: <<https://www.sincovaga.com.br/efeitos-das-pandemias-na-economia-da-gripe-espanhola-ao-covid-19/>>. Acessado em 25 jan. 2021

MEDICI, Andre. **Efeitos das pandemias na economia: da gripe espanhola ao Covid-19**. 2020. Disponível em: <<https://www.sincovaga.com.br/efeitos-das-pandemias-na-economia-da-gripe-espanhola-ao-covid-19/>>. Acessado em 15 dez. 2020

MORAES, Ivandro Rosa. **Oportunidade ou necessidade?**. 2017. Disponível em: <<https://sebraers.com.br/momento-da-empresa/oportunidade-ou-necessidade/>>. Acessado em 10 dez. 2020

RENNIE , KRISTON R. **Medieval Europe’s waves of plague also required an economic action plan**. 2020, Revista Galileu. Disponível em: <<https://revistagalileu.globo.com/sociedade/historia/noticia/2020/05/peste-bubonica-tambem-exigiu-plano-economico-dos-governos-medievais.html>>. Acessado em 18 fev. 2021

ROUBICEK. Marcelo. **Os efeitos do auxílio emergencial no PIB, segundo este estudo**. pág 1 ,2021. , jornal o NEXO. Disponível:

<<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2021/02/06/Os-efeitos-do-aux%C3%ADlio-emergencial-no-PIB-segundo-este-estudo>>. Acessado em 01 mai. 2021

SALES, Angelica. **SUCESSO NA CRISE : COMERCIO ONLINE DO PAÍS CRESCE 68% NA PANDEMIA**. 2021. Disponível em: <<https://noticias.r7.com/economia/sucesso-na-crise-comercio-online-do-pais-cresce-68-na-pandemia-18042021>>. Acessado em 01 mai. 2021

THIOLLENT, M. **Metodologia da pesquisa-ação**. São Paulo: Cortez, 1985

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1990.

VARELLA, Drauzio. **Artigo a peste negra**. 2013. Disponível em: <<https://drauziovarella.uol.com.br/drauzio/a-pestes-negra-artigo/>> Acessado em 15 jan. 2021